



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N°. 079/2022**

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizado um estudo para viabilidade de construção de uma passarela entre a Capela Mortuária Helena Maria Vervloet e o Cemitério Municipal da Sede, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2022.

  
**JEFFERSON RODRIGUES**  
**Vereador – PDT**  
**Autor da Indicação**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
Em 23 / 11 / 22  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:**

Inúmeros cidadãos, residentes no município, vêm reivindicando a construção de uma passarela no referido local, para facilitar o acesso entre a Capela Mortuária e o Cemitério Municipal, tendo em vista que esses dois lugares são divididos por um córrego.

Nesse sentido, tendo em conta os benefícios que são esperados pelos municíipes, sobretudo no que se refere à melhoria da qualidade de locomoção, o que é de interesse público, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

FOTOS DO LOCAL:



